

PROCESSO Nº 572/2023  
FOLHA Nº 04  
RUBRICA W. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
 **Vivian da Silva**  
Protocolo  
Matrícula.: 030

Processo: **572/2023**  
Data: **28/04/2023**



572/2023

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**PROJETO DE LEI**

Súmula:  
**OFÍCIO Nº 146/2023 - GAB**  
**PROJETO DE LEI Nº 017/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 572/2023  
FOLHA Nº 02  
RUBRICA Esilva  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
 **Vivian da Silva**  
Protocolo  
Matricula.: 030

AOS CUIDADOS DA CHEFIA DE GABINETE PARA OS  
DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 28/04/2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
 **Vivian da Silva**  
Protocolo  
Matricula.: 030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 146/2023 - GAB

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| PROCESSO Nº                        | 572/2023 |
| FOLHA Nº                           | 03       |
| RUBRICA                            | Cláudio  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS |          |
| Vivian da Silva                    |          |
| Protocolo                          |          |
| Matrícula.: 030                    |          |

Em 27 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Maurício Braga Mesquita**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei nº 017/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 017/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 572/2023  
FOLHA Nº 04  
RUBRICA Vivian da Silva  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Vivian da Silva  
Protocolo  
Matricula.: 030

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 017 DE ABRIL DE 2023**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Através da presente MENSAGEM, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei, de iniciativa deste Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL RUI RIBEIRO DE FREITAS."

A unidade será instalada no Bairro Bosque da Praia, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, 3780, neste Município, e terá a capacidade para atender diversos pacientes por dia, estruturada de forma a oferecer um serviço técnico de qualidade e humanizado à população.

Em cumprimento a exigência da "Certidão do Cadastro Imobiliário" que trata o art. 186A da Resolução nº 095/2005 do Regimento Interno da Câmara Municipal, segue junto a Certidão nº 013/2023, para a certificação da não existência de homônimos.

A presente homenagem se faz necessária, em razão do ser humano que foi durante toda sua vida neste Município. Seu constante e incansável esforço em prol do Saúde.

O Sr. Rui Ribeiro de Freitas, era natural da cidade de Campos dos Goytacazes, mudou-se definitivamente com sua família para Rio das Ostras no ano de 2001.

Foi um ser humano raro, uma pessoa exemplar que sempre soube o significado de "servir", muito conhecido pela sua forma de atender e ajudar as pessoas, sempre muito amoroso e dedicado a todos sem distinção.

Assim, reconhecemos a importância da presente homenagem, por ser de sumo interesse para o Município a aprovação do presente projeto, motivo pelo qual submetemos para aprovação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664  
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 572/2023  
FOLHA Nº 05  
RUBRICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Vivian da Silva  
Protocolo  
Matricula.: 030

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL RUI RIBEIRO DE  
FREITAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao inciso XXII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica criado o "Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Rui Ribeiro de Freitas, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, 3780, Bairro Bosque da Praia, Rio das Ostras/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2023.

  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



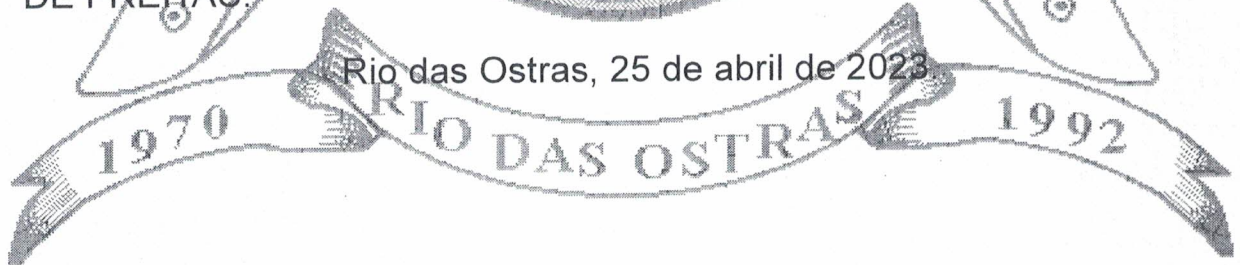
# CERTIDÃO

Certidão nº 013/2023.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO** protocolado sob o Processo nº 6767/2023 de 09 de fevereiro de 2023 que trata da Minuta de PL que cria o "CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil RUI RIBEIRO DE FREITAS" e em cumprimento ao Art. 186A da Resolução nº95/2005 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CERTIFICO** que analisando as anotações constantes no Cadastro Imobiliário deste Município e de acordo com Consulta efetuada na Relação de logradouros públicos do Sistema Tributário da Secretaria de Fazenda, verificamos não constar homônimo em nome de RUI RIBEIRO DE FREITAS.

Rio das Ostras, 25 de abril de 2023.



*Paula*  
Secretaria Municipal de  
Fazenda  
Município de Rio das Ostras  
Jorgina F. dos Santos  
Auxiliar Administrativo  
Assessor de Adm. Tributária II  
Matrícula: 9172-0

*Janilson*  
Secretaria Municipal de  
Fazenda  
Município de Rio das Ostras  
Janilson Oliveira de Carvalho  
Gerente de Administração Tributária  
Matrícula 7260-5  
GECIM

OBS: CERTIDÃO EMITIDA SEM RESSALVA OU RASURA